PORTARIA Nº 504, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018178/2009-82,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CONFIANÇA VISTORIAS LTDA, CNPJ 10.830.853/0001-04, situada no Município de Assis – SP, na Av. Armando Salles de Oliveira, 200 – Vila Xavier, CEP 19.802-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Assis, e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Tarumã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA